



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO II DO EDITAL Nº 330/2026
BAREMA PROFESSOR/A FORMADOR/A I E II

Titulação Acadêmica – Pós-Graduação (máximo 50 pontos)	Valor Unitário	Pontuação Máximo
1. Doutorado na área da disciplina pleiteada	50	50
2. Doutorado em áreas afins	45	45
3. Mestrado na área da disciplina pleiteada	40	40
4. Mestrado em áreas afins	35	35
5. Especialização na área da disciplina pleiteada	30	30
Experiência Acadêmica (máximo de 40 pontos)	Valor Unitário	Pontuação Máxima
1. Experiência comprovada na disciplina pleiteada para o curso de Segunda Licenciatura em Educação do Campo ou em formação de professoras/es em temática correlacionada. (por semestre).	2,0	20
2. Participação como coordenador em projetos e/ou grupo/núcleos de pesquisa/extensão que tenham como objeto a formação de professoras/es na temática da Educação do Campo ou correlacionada. (por semestre).	1,5	10
3. Participação como colaborador/a em projetos e/ou grupo/núcleos de pesquisa/extensão que tenham como objeto a formação de professoras/es na temática da Educação do Campo ou correlacionada (por semestre).	1,0	10
Experiência em Sala de Aula (Máximo de 10 pontos)	Valor Unitário	Pontuação Máxima
4. Tempo de Experiência no Ensino Superior (por ano)	1,5	5
5. Tempo de Experiência na Educação básica (por ano).	1.0	5